



**Ministério da  
Fazenda**



**Nota Cetad/Coest nº 140, de 20 de setembro de 2023.**

**Interessado:** Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Assunto:** Emenda Constitucional nº 5, de 2023 – Imunidade Tributária

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de estimar o impacto fiscal da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023 que altera o artigo 150 da Constituição Federal visando ampliar a imunidade de templos, partidos políticos (e suas fundações), entidades sindicais dos trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos.
2. Cabe destacar que a análise deste Centro de Estudos é essencialmente voltada para os aspectos orçamentários, financeiros e econômicos.

## ANÁLISE

3. O texto a ser usado como base para a estimativa de impacto, que foi objeto da Nota RFB/SUTRI/Cosit nº 174, de 2023, é reproduzido abaixo:

*“Art. 1º O art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º-A:*

*“Art. 150.....*

*§ 4º-A Para efeito do disposto no § 4º, compreende-se como abrangida pela vedação a aquisição de bens e serviços necessários à formação do patrimônio, à geração de renda e à prestação de serviços.*

*.....(NR)” .”*

## METODOLOGIA

4. Os cálculos foram feitos extraíndo-se, para o ano-calendário de 2022, das entidades classificadas na ECF como imunes do IRPJ, código do tipo de entidade igual a 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 15 e

99 e código de natureza jurídica igual a 103, 110, 206, 121, 214, 215, 303, 306, 307, 308, 311, 313, 320, 321, 322, 325, 326, 327, 330 399, os valores dos custos das mercadorias e dos serviços adquiridos. A estes valores foram aplicadas as alíquotas nominais de PIS/Cofins, IPI e ISS.

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

5. A aplicação da metodologia descrita acima levou aos valores de impacto fiscal (redução de receita) de acordo com a tabela abaixo.

Estimativa de Impacto da PEC 05, de 2023 - por Tributo

Valores em R\$ milhões

Tributo	2023		2024	2025
	anual	mensal	anual	anual
Tributos Federais	3.797	316	4.029	4.272
ISS	958	80	1.017	1.078
ICMS	158	13	167	177
<b>Total:</b>	<b>4.913</b>	<b>409</b>	<b>5.213</b>	<b>5.526</b>

Estimativa de Impacto da PEC 05, de 2023 - por Ente Federativo

Valores em R\$ milhões

Ente Federativo	2023		2024	2025
	anual	mensal	anual	anual
União	3.720	310	3.947	4.184
Estados	199	17	211	224
Municípios	991	83	1.051	1.114
Fundos (FNO/FNE/FCO)	4	0	4	4
<b>Total:</b>	<b>4.913</b>	<b>409</b>	<b>5.213</b>	<b>5.526</b>

## CONCLUSÃO

6. O texto analisado não apresentou data de vigência. Dessa forma, há necessidade de medida compensatória.

7. Feitas as considerações acima, encaminha-se à apreciação superior.

**Assinatura digital**  
**IRAILSON CALADO SANTANA**  
**Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil**

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

**Assinatura digital**  
**ROBERTO NAME RIBEIRO**  
**Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil**  
**Coordenador da Coest**

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

***Assinatura digital***  
***CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS***  
***Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil***  
***Chefe do Cetad***



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 17:48:26 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 17:48:26 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS, Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 17:09:29 por ROBERTO NAME RIBEIRO e Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 17:00:38 por IRAILSON CALADO SANTANA.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 20/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP20.0923.17499.GA6R**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4AF453CC5C5D1980A8A648827784B596E868710888ECD266CA66E8720A700D78**